

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: g2tmhlu8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/01/2026 Indicação nº 237/2026 Protocolo nº 346/2026	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, para que sejam adotadas medidas pedagógicas e institucionais visando o fortalecimento de ações educativas permanentes voltadas à formação de crianças e adolescentes para o respeito às mulheres, à promoção de relações humanas saudáveis e à prevenção da violência de gênero no âmbito da rede estadual de ensino.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto**, para que sejam adotadas medidas pedagógicas e institucionais visando o fortalecimento de ações educativas permanentes voltadas à formação de crianças e adolescentes para o respeito às mulheres, à promoção de relações humanas saudáveis e à prevenção da violência de gênero no âmbito da rede estadual de ensino.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso enfrenta uma realidade alarmante no que se refere à violência contra as mulheres, com índices elevados de agressões físicas, psicológicas, morais e feminicídios. Essa realidade exige ações estruturais, preventivas e contínuas, que vão além da resposta penal e alcançam o campo da educação.

A escola é espaço estratégico para a formação cidadã e para a construção de valores baseados na dignidade da pessoa humana, no respeito mútuo e na cultura de paz. Nesse sentido, educar meninos e jovens para compreender limites, consentimento, empatia e responsabilidade é uma das formas mais eficazes de romper o ciclo histórico da violência.

A presente indicação encontra amparo na Constituição Federal, na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que prevê ações educativas para a prevenção da violência de gênero, e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece competências socioemocionais, direitos humanos e convivência respeitosa como

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

eixos formativos.

Dessa forma, indica-se que a SEDUC/MT avalie:

- O fortalecimento de conteúdos pedagógicos voltados ao respeito às mulheres;
- Ações educativas sobre limites pessoais, convivência ética e resolução pacífica de conflitos;
- Projetos interdisciplinares de promoção da cultura de paz e prevenção da violência;
- Capacitação de educadores para abordagem responsável e adequada à faixa etária dos estudantes.

Educar para o respeito não é ideologia: é política pública preventiva e defesa da vida.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Janeiro de 2026

Valdir Barranco
Deputado Estadual